

---

ISSN 2238-9113

**ÁREA TEMÁTICA:**

- COMUNICAÇÃO
- CULTURA
- DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA
- EDUCAÇÃO
- MEIO AMBIENTE
- SAÚDE
- TRABALHO
- TECNOLOGIA

## SERVIÇO SOCIAL E A EXECUÇÃO PENAL: DIALOGOS INTERDISCIPLINAR

**Caroline Schwab Casimiro Carvalho (carolzinhaschwab@hotmail.com)**

**Isabela Schecheel Koch (belakoch@hotmail.com)**

**Gisele Alves De Sá Quimeli (gquimelli@yahoo.com.br)**

**Thais Cristina Dos Santos (thais.pluskota@gmail.com.br)**

**Deborah Martins Dick (deby.dick@hotmail.com)**

RESUMO – O objetivo deste artigo é abordar a importância do Serviço Social na execução penal, de acordo com a compreensão baseada na Lei de Execuções Penais e no Código profissional do Assistente Social. Também visa contextualizar o Serviço Social como parte do Patronato Central do Estado, bem como explicar sobre a sua especificidade inerente ao processo de trabalho no atendimento aos assistidos. Da mesma forma, entender a sua articulação com as demais dimensões interdisciplinares e suas especificidades, considerando, aqui, a atuação das áreas do Direito, Psicologia, Pedagogia e Administração. Tais profissões devem atuar de forma articulada e complementar, com o objetivo de levar o egresso do sistema prisional ou de medidas alternativas como prestador de serviço comunitário a cumprir sua pena, levando-o a uma reflexão sobre o delito cometido, bem como proporcionando a sua ressocialização e consequente integração à sociedade.

**PALAVRAS-CHAVE** – Serviço Social. Especificidade. trabalho interdisciplinar. ressocialização.

### Introdução

Este artigo tem por finalidade apresentar a dimensão interdisciplinar do processo de trabalho desenvolvido junto ao Patronato de Ponta Grossa. No município de Ponta Grossa o Patronato é um Programa de Extensão da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) e através de suas atividades acompanha o cumprimento da execução de Penas em meio aberto e Medidas Alternativas decorrentes de transações penais e ações penais oriundas de termos circunstanciados e sentenças exaradas pelo Tribunal de Justiça do Paraná, bem como da

---

Justiça Federal, como, também, cartas precatórias.

O Código Penal, através da redação dada pela Lei 9.714/1998, em seu artigo 44, incisos I e II prevê que as penas restritivas de liberdade poderão ser revertidas em penas restritivas de direito quando “não superior a quatro anos e o crime não for cometido com violência ou grave ameaça à pessoa ou, qualquer que seja a pena aplicada, se o crime for culposo, e no caso em que o réu não for reincidente em crime doloso e ainda considerando-se a culpabilidade, os antecedentes, a conduta social e a personalidade do condenado, bem como os motivos e as circunstâncias indicarem que essa substituição seja suficiente. (BRASIL, Lei 9.714/1998).

Dentre as penas restritivas de direito, há a medida de Prestação de Serviços à Comunidade ou a entidades públicas, as quais sua fiscalização é feita através da equipe interdisciplinar do Patronato Municipal de Ponta Grossa.

O Patronato atua de acordo com o disposto na Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei da Execução Penal, Lei nº 9099, de 26 de setembro de 1995 – Lei dos Juizados Especiais e das diretrizes estabelecidas pelo Patronato Central do Estado do Paraná.

Segundo o “*Manual de Monitoramento das Penas e Medidas Alternativas*” da Secretaria Nacional de Justiça, (2002, p. 7), as alternativas penais representam “[...]um dos meios mais eficazes de prevenir a reincidência criminal, pois enseja que o infrator, cumprindo sua pena em liberdade, seja monitorado pelo Estado e pela comunidade, ampliando-se assim as possibilidades de sua reintegração social”.

Desta forma, o cumprimento da medida alternativa/pena restritiva de direito exige que haja uma equipe atuante e articulada para que o seu objetivo seja cumprido a contento. O Patronato de Ponta Grossa conta atualmente com três assistentes sociais, três estagiárias de Serviço Social, dois psicólogos e dois estagiários de Psicologia, dois profissionais do curso de Direito e dois estagiários, dois pedagogos e dois estagiários de Pedagogia e dois estagiários do curso de Administração. Salientando que todas as áreas apresentam professores supervisores.

Diante disso, tal estudo irá discorrer sobre o processo de trabalho a cargo do Serviço Social e a importância da sua articulação em relação às demais profissões envolvidas no Programa Patronato.

## **Objetivos**

---

O objetivo do trabalho é refletir sobre o trabalho interdisciplinar no Patronato de Ponta Grossa, o qual segundo os artigos 78 e 79 da Lei nº 7.210/84, de Execuções Penais “[...] promover ações de inclusão social dos assistidos através do monitoramento, fiscalização e acompanhamento do cumprimento das alternativas penais”.

Nesta perspectiva, o Patronato Penitenciário de Ponta Grossa presta atendimento integral ao assistido, através de assistência jurídica, pedagógica, psicológica e social aos egressos do sistema prisional e aos encaminhados pelas audiências de transação penal, sendo que cada área do conhecimento se preocupa com a especificidade da sua profissão, entretanto, de forma articulada com as demais áreas. Abaixo descreveremos as atividades desenvolvidas por cada área:

- **Área de Direito:** O setor jurídico fica responsável por realizar acompanhamentos acerca da situação processual dos assistidos, fornecendo orientações a respeito dos benefícios inerentes à execução penal e confecção de peças processuais. Além disso, visam orientar os componentes das demais áreas sobre aspectos pertinentes a área jurídica, prestando esclarecimentos e orientações sobre casos específicos, bem como todas as atividades administrativas inerentes ao funcionamento do Patronato. A equipe jurídica se comunica diretamente com as varas e juizados responsáveis pela execução das penas, realizando visitas semanais ao Fórum a fim de verificar processos e protocolizar documentos, como ofícios de resposta, declarações de término e petições em geral, além de movimentações processuais, e respostas a ofícios via Processo Judicial Digital- PROJUDI. Essa comunicação visa informar a regularidade do cumprimento da pena, sua conclusão ou ainda demonstrar as razões pelas quais o cumprimento não está regular, mantendo a importante função da fiscalização. Executam o Programa Blitz, que se trata de um trabalho em grupo, cujo foco é a reflexão sobre a conduta no trânsito.

- **Área de Serviço Social:** Tem como objetivo desenvolver o planejamento de atividades e projetos que levem a uma reflexão da realidade, contribuindo para que o assistido tenha um melhor convívio social, dessa forma prevenindo a reincidência criminal e informando-os a respeito de seus direitos e deveres em busca da sua cidadania. Os assistentes sociais coordenam o projeto Pró-Labor que visa preparar e encaminhar os egressos ao mercado de trabalho, pela sua qualificação, além de orientar sobre a importância da empregabilidade e do empreendedorismo, através de palestras proferidas por voluntários. Os profissionais recém- formados também são responsáveis por supervisionar os estagiários da área, promovendo a articulação do ensino teórico-prático, possibilitando aos discentes

---

estagiários uma vivência acadêmica profissional, destacando-se ainda a produção de artigos científicos escritos em coordenação entre acadêmicos, profissionais recém-formados e supervisão, bem como apresentação em eventos e congressos.

- **Área de Pedagogia:** Em casos em que o assistido manifesta interesse em cumprir parte da pena através de estudo regular, fica sob a responsabilidade dos pedagogos, que também coordenam o projeto E-LER, cujo objetivo é incentivar a educação e a leitura. Esta área também possui o projeto Cine Patronato, que consiste em debater e refletir sobre cenas de filmes cujos temas são inerentes à realidade dos assistidos.

- **Área de Psicologia:** Os psicólogos realizam avaliações psicológicas relacionadas a transtornos mentais, fazendo os encaminhamentos necessários. Além disso, coordenam o projeto “Saiba”, que se preocupa com o encaminhamento, atenção e cuidado ao usuário de drogas em conflito com a lei e, quando necessário, realizam escuta com os assistidos.

- **Área de Administração:** A área administrativa coordena a elaboração de documentos necessários às atividades do Patronato, bem como se preocupa com a comunicação através da emissão de ofícios, além de contribuir na organização do fluxo dos procedimentos internos da equipe.

Finalizando, é importante considerar que todas as áreas são treinadas e responsáveis por fazer o primeiro atendimento quando da chegada do assistido ao Patronato e realizar o acompanhamento do cumprimento da pena do assistido. Todas as equipes também participam de reuniões periódicas conjuntas, a fim de alinhar as atividades afins.

### **Referencial teórico metodológico**

O assistido chega ao Patronato, encaminhado pelo Fórum de Ponta Grossa ou Justiça Federal com o termo de audiência, onde consta o total de horas a ser cumprida e o delito que originou a pena.

Ao chegar com o encaminhamento ao Patronato, o primeiro passo é abrir uma pasta para o seu devido acompanhamento, sendo que esta ação pode ser realizada por qualquer um dos profissionais envolvidos. Para abrir a pasta é necessário a apresentação dos seguintes documentos: RG, CPF e comprovante de residência. Após a sua identificação é realizada uma entrevista para conhecimento do seu contexto socioeconômico, procurando identificar a sua constituição familiar, profissão, experiência profissional, uso de álcool ou outras drogas, problemas de saúde, antecedentes criminais, cumprimento de pena em regime fechado e o

---

tempo da pena.

Tais informações também são necessárias para conhecer o perfil do assistido, com o intuito de procurar aproveitar possíveis habilidades e conhecimentos e encaminhá-lo à instituição mais próxima da sua casa para a PSC (Prestação de Serviço à Comunidade), portando formulários específicos que ficarão sob o controle da instituição que o receber.

Para tanto, o Patronato possui convênio com diversas instituições sociais, escolas, equipamentos públicos, entre outros, espalhados por todo o município, que recebem o assistido para realizar atividades diversas, como serviços gerais, manutenções, ou alguma atividade de sua especialidade.

Sendo do interesse do assistido, também poderá cumprir algumas horas realizando cursos profissionalizantes ou frequentando ensino regular. Neste caso, o assistido é encaminhado para o setor de Pedagogia que também é responsável pelo programa E-Ler.

Os assistidos devem comparecer mensalmente ao Patronato para comprovar as horas realizadas e prestar informações atuais sobre sua vida. Podem participar também dos grupos: E-Ler, Pró-Labor, Blitz e Saiba que também são considerados como horas cumpridas. O único modo de cumprir duas medidas PSC, ou estudo, ou curso profissionalizante, é através da participação nas palestras realizadas no próprio estabelecimento do Programa Patronato.

Quando o apenado conclui o cumprimento da pena/medida alternativa, é informado no sistema do patronato e feito o encaminhamento de todas as declarações e comprovantes do cumprimento da PSC para o Fórum junto com a declaração de término a fim de que o processo judicial seja finalizado.

## **Resultados**

O Serviço Social, além de coordenar o programa Pró-Labor, é responsável por fazer visitas domiciliares para notificação do assistido que não está cumprindo a pena adequadamente. Caso perceba dificuldades para a execução da pena, poderá realizar estudo social a fim de verificar o contexto socioeconômico e cultural do assistido e propor, em conjunto com o assistido, uma alternativa satisfatória e viável da mesma ser realizada, possibilitando, desta forma, o cumprimento da medida imposta.

Além disso, os assistentes sociais realizam contatos com as instituições conveniadas ao Programa Patronato que recebem os assistidos, procurando solucionar possíveis dificuldades, bem como elaboram relatórios para enviar ao Patronato Central,

encaminhamentos para mercado de trabalho, notificações a egressos que se encontram irregulares no cumprimento de sua pena, bem como executa o projeto Pró-Labor o qual trata sobre diferentes temáticas relacionadas ao mercado de trabalho.

### **Considerações finais**

Após a explanação sobre a atuação do Serviço social e o trabalho interdisciplinar desenvolvido no Patronato, percebe-se que é de fundamental importância a articulação entre as várias áreas do conhecimento, aliado à participação da comunidade, na execução das penas alternativas, seja através da parceria com as instituições, seja com a participação dos voluntários nos diversos programas educativos.

Desta forma, esta sinergia possibilita o alcance do respeito à dignidade da pessoa humana, através da promoção da cidadania e da garantia dos direitos humanos e sociais, no intuito de promover a inclusão do assistido no mercado de trabalho, a consequente redução da reincidência da criminalidade e a devida reinserção social.

### **Apoio:**

- SETI: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
- SESP: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária

### **Referências**

BRASIL, 1998. Lei nº 9.714 de 25 de novembro de 1998. Disponível em [www.planalto.gov.br](http://www.planalto.gov.br). Acesso em: 17 abr. 2016.

\_\_\_\_\_. Secretaria Nacional de Justiça. **Manual de Monitoramento das Penas e Medidas Alternativas**. Brasília, 2012.

\_\_\_\_\_. Lei 7.210/84. **Lei de Execução Penal**. Disponível em: [www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L7210.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L7210.htm). Acesso em: 18 abr. 2016.

PARANÁ, Governo do estado. **Municipalização da execução das alternativas penais**. Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos. Patronato municipal: Curitiba, 2013

